

CIRCULAR Nº 22/2026

LISBOA 2026-06-22

LISTA DE DISTRIBUIÇÃO:

- CONSELHO DE ARBITRAGEM
- ÁRBITROS

Assunto: Despesas Arbitragem

Considerando a persistência de dificuldades na comunicação de despesas associadas às deslocações dos árbitros convocados para as nossas provas, a Federação Portuguesa de Remo, após atenta ponderação, vem por este meio partilhar os procedimentos definidos como forma de tentar ultrapassar as falhas existentes. Trata-se de uma situação que, para além de comprometer as rotinas de Tesouraria/ Contabilidade, pesa na resolução atempada dos respetivos reembolsos, com todos os constrangimentos daí decorrentes.

Assim, agradecemos que considerem os seguintes procedimentos/ regras para comunicação de despesas:

- Os árbitros têm até 10 dias úteis para enviar os recibos de despesa resultantes das suas deslocações, a contar da data do evento;
- O Conselho de Arbitragem, ou o Presidente de Júri, no mesmo período, terá de enviar à FPR a lista da equipa de árbitros presentes em cada evento;
- Os pagamentos são efetuados após a validação da Tesouraria da FPR dos documentos enviados.

Relativamente aos eventos de 2025 e 2026, solicitamos a colaboração de todos os árbitros no sentido de identificarem as despesas ainda por reembolsar, para que possamos confrontar com os registos da Contabilidade da FPR.

Esta comunicação de despesas passará a ser feita, obrigatoriamente, para tesouraria@fpremo.pt.

O compromisso da atual Direção é que todos os agentes desportivos sejam reembolsados das suas despesas de forma prioritária, pelo que qualquer situação anómala e contrária a este compromisso deverá ser reportada.

Agradecemos a vossa atenção e colaboração.

Com os Melhores Cumprimentos,

O Presidente



Luís Faria